



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



180

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 20.198.127/0001-74, localizada na Rodovia PR 456, KM 18, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por **JOSÉ AUGUSTO JACUBOSVSKI JUNIOR**, portador do RG. 6.604.184-0 SSP/PR CPF nº 018.785.279-08, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, Jardim Verônica, 605, Município de Maringá – Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57 I, § 2, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 020/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta, fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 30/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO:

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste, 28 de Julho de 2017.

JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM
LTDA - ME

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

